

**ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR****Editais**

EDITAL Nº 71-03, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Edital de divulgação de inscritos em concurso de remoção de defensores públicos e defensoras públicas do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os artigos 5º do edital originário,

DIVULGA lista de inscritos em concurso de remoção.

Art. 1º. Os defensores públicos e as defensoras públicas abaixo relacionados, em ordem de antiguidade, atendendo aos requisitos, se inscreveram voluntaria e tempestivamente no concurso de remoção aberto pelo Edital nº 71-02 de 13 de fevereiro de 2023.

Nome completo	Inscrição (ordem de preferência)
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	1ª DPE-JI-PARANÁ

Art. 2º. Qualquer interessado poderá impugnar a lista de inscritos, desde que o faça nos três dias úteis seguintes à publicação deste edital. As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior na reunião ordinária imediatamente seguinte.

§ 1º. Não apresentadas impugnações, ou resolvidas estas, o Defensor Público-Geral publicará Edital de Divulgação do Resultado da remoção em até dez dias após o fim do prazo de impugnação da lista de inscritos ou da publicação da ata do Conselho Superior que resolva as impugnações, comunicando imediatamente ao Corregedor-Geral.

§ 2º. Durante o prazo de impugnação os(as) interessados(as) poderão desistir da inscrição.

Art. 3º. Não apresentadas impugnações, ou superadas estas, o Defensor Público-Geral expedirá Portaria de Remoção até dez dias após o fim do prazo de impugnação da lista de inscritos – ou após a publicação da ata de reunião do Conselho Superior, no caso de haver impugnações – comunicando imediatamente ao Corregedor-Geral.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral do Conselho Superior remeterá cópia da Portaria publicada para o(a) defensor(a) público(a) removido(a) e para a Diretoria de Recursos Humanos para os registros funcionais necessários.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA Nº 140/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de Março de 2023.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO perante a Vara única da Comarca de Alvorada do Oeste, em audiência do processo n.º 7000247-68.2022.8.22.0011, realizada na data de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE perante a 1ª Vara do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiência do processo n.º 7003144-90.2022.8.22.0004, realizada na data de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE perante a Vara Única da Comarca de Pimenta Bueno, em audiência do processo n.º 0001204-87.2014.8.22.0006, realizada na data de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE perante a Vara Única da Comarca de Pimenta Bueno, em audiência do processo n.º 7001218-05.2021.8.22.0006, realizada na data de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques, em audiência do processo n.º 7001605-53.2022.8.22.0016, realizada na data de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 6º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública ALESSANDRA MARTINS MILARE perante a Vara Única da Comarca de Costa Marques, em audiência do processo n.º 7001604-68.2022.8.22.0016, realizada na data de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 7º. RECONHECER a atuação do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiência do processo n.º 7003989-25.2022.8.22.0004, realizada na data de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 8º. RECONHECER a atuação do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiência do processo n.º 7005206-06.2022.8.22.0004, realizada na data de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 9º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7007857-54.2021.8.22.0001, realizada na data de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 10º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 0001218-92.2019.8.22.0007, realizada na data de 15 de fevereiro de 2023.

